



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ



Legislativo Municipal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2016

DATA: 09/08/2016

SÚMULA: Rejeita o Veto ao Projeto de Lei 030/2016 do

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Rejeita o Veto ao Projeto de Lei 030/2016 do Legislativo Municipal que dispõe sobre o estabelecimento de normas sobre a Alimentação Escolar como direito constitucional dos escolares no município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 09 de agosto de 2016.

ANGELICA C. OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

FERNANDO V. PEPPES
Vice-Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO
1º Secretário

LUIZ CARLOS AMÂNCIO
2º Secretário